



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Lei N.º 560/2003 de 02 de setembro de 2003

**DÁ NOME A RUAS DO DISTRITO DE
LIVRAMENTO DO MUNICÍPIO DE
IPUEIRAS-CE., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS-ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras – CE., aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário denomina **FRANCISCO DEUSDEDITE MELO**, a rua com a seguinte localização: ao NORTE, com a rua Antonio Sabino Filho, ao SUL, com a rua Raimundo Nonato Aragão, ao LESTE, com as terras do Sr. José Mariano Filho e a OESTE, com as terras do Sr. Manoel Resende Matos; denomina **ANTONIO SABINO FILHO**, a rua localizada ao NORTE, com a rua José Holanda Filho, ao SUL, com a rua Francisco Deusdedite Melo, ao LESTE, com as terras do Sr. José Mariano Filho e a OESTE, com as terras do Sr. Manoel Resende Matos; denomina **RAIMUNDO NONATO ARAGÃO**, a rua localizada ao NORTE com a rua Francisco Deusdedite Melo, ao SUL com as terras do Sr. José Mariano Filho, ao LESTE com as terras do Sr. José Mariano Filho e a OESTE com a rua Erivaldo Mourão Filho. e denomina **ERIVALDO MOURÃO FILHO**, a rua localizada ao NORTE, com as terras do Sr. José Mariano Filho; ao SUL na saída com o Distrito de Gásea, ao LESTE, com a rua Raimundo Nonato Mourão, e ao OESTE, com as terras do Sr. Manoel Resende Matos, do Distrito de Livramento no Município de Ipueiras-CE.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, aos dois (02) dias do mês de setembro de 2003.


Francisco Souto Vasconcelos
Prefeito Municipal